Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ano I | **Edição Nº 2977 de quinta-feira, 5 de maio de 2022** | **Nº de páginas: 15**

SUMÁRIO:

- **LEI Nº 435/2022** - Denomina RUA MANOEL GENESIO DE ANDRADE, e dá outras providências.
- **LEI Nº 436/2022** - Denomina PRAÇA OSVALDO OLIVEIRA DANTAS, e dá outras providências.
- **LEI Nº 437/2022** - Denomina RUA MANOEL PAES DE SANTANA, e dá outras providências.
- **LEI Nº 438/2022** - Denomina Rua Valdemar Anastácio dos Santos, e dá outras providências.
- **LEI Nº 439/2022** - Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Municipal do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.
- **23 Homologação PP 15.2022 PMD** - 23 Homologação PP 15.2022 PMD

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 435/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Denomina **RUA MANOEL GENESIO DE ANDRADE**, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA MANOEL GENESIO DE ANDRADE**, a antiga Travessa I-Augusto Franco, sentido UPA, que se inicia no Bar São José nº 351, popularmente conhecido como "Risca Faca", até a casa nº 246.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 03 de maio de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 436/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Denomina **PRAÇA OSVALDO OLIVEIRA DANTAS,** e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **PRAÇA OSVALDO OLIVEIRA DANTAS**, conhecida por "Praça da caixa d'água, projetada entre a Rua Manoel Paes de Santana e Av. Paulo Vasconcelos.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 03 de maio de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 437/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022.

"Denomina **RUA MANOEL PAES DE SANTANA,** e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera e denominada **RUA MANOEL PAES DE SANTANA**, a Avenida Manoel Paes de Santana, antiga Trav. Edézio Vieira de Melo, que se inicia na casa nº 19 e termina na casa nº 181, sentido a praça conhecida por Praça da caixa d'água.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição e colocação da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Nº 01/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 03 de maio de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 438/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022.

Denomina Rua Valdemar Anastácio dos Santos, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Valdemar Anastácio dos Santos, localizada no Loteamento Maria Lúcia, projetada nas proximidades da Caixa Econômica Federal, paralela ao Campo do Dorense Futebol Clube, conforme fotos anexo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que se trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 03 de maio de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 439/2022
DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Municipal do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no município o Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas da rede municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Parágrafo único. O Projeto a que se refere esta Lei, consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes em período menstrual, de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal dentro da sua realidade orçamentária, incluindo nos itens de higiene das escolas, promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades de estudantes em período menstrual, por meios e formas que não exponham as estudantes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 03 de maio de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - Tel: 79-3265-1322 - CEP: 49.600-000.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista da adjudicação expedida pelo pregoeiro, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 15/2022

b) Modalidade: Pregão, forma presencial

c) Data de Homologação: 05/05/2022

d) Objeto da Licitação: Registro de preços para futura possível contratação de empresa paralocação de veículos, em atendimento às necessidades das Secretarias deste município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

20.129.226/0001-02 - ANTONESCO SOARES PASSOS NETO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. MENSAL (R$)	V. TOTAL - 12 MESES (R$)
4	AUTOMÓVEL DE PASSEIO – HATCH 1.0 Veículo tipo automóvel de passeio, ano/modelo não inferior a 2022 (zero quilometro), itens de série, potência 1.0, 8V, bi-combustível (flex), direção hidráulica, tanque de combustível, capacidade mínima 40L, lotação, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, fabricação nacional, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, airbags duplo, câmbio, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, tração dianteira, retrovisores externos e interno, CD-R/RW, USB, MP3, rádio AM/FM, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cárter, injeção eletrônica, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE. Combustível e motorista por conta da Contratante, Manutenção	VW Gol	MÊS	55	2.745,00	150.975,00	1.811.700,00

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

	Preventiva e Corretiva por conta da Contratada.						
Valor total da licitante							1.811.700,00
08.190.874/0001-60 - BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. MENSAL (R$)	V. TOTAL - 12 MESES (R$)
2	Motocicleta 125 cilindrada. Locação de motocicleta 125/cc ano de fabricação não inferior a 2022/modelo 2022 (zero quilômetros) com sistema de partida elétrica, combustível gasolina, motor 4 tempos. Motorista e Combustível por conta da contratante. Manutenção corretiva, preventiva e por conta da contratada Quilometragem Livre	Honda CG	MÊS	8	1.200,00	9.600,00	115.200,00
5	AUTOMÓVEL DE PASSEIO – EXECUTIVO SEDAN 1.6 Veículo tipo automóvel passeio, sedan, ano/modelo não inferior a 2022, itens de série potência motor 1.6, 8V (oito) válvulas, bi-combustível (flex), direção hidráulica, tanque capacidade mínima 50 L, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, 04 (quatro) portas, fabricação nacional, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, airbags duplo, câmbio mínimo 05 (cinco) marchas à frente e (01) uma à ré, tração dianteira, retrovisores externos e interno, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, injeção eletrônica, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Combustível por conta da Contratante. Manutenção	Renault Logan	MÊS	10	5.400,00	54.000,00	648.000,00

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

	Preventiva e Corretiva e Motorista por conta da Contratada.						
6	AUTOMÓVEL UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA - Veículo tipo automóvel camionete utilitário, 4 x 4, Cabine dupla, combustível Diesel, ano/modelo não inferior a 2022 (zero quilometro), carroceria aberta, itens de série, potência mínima 2.8, diesel, 200 CV, transmissão mínima 05 velocidades, automática, capacidade de carga mínima 1.000 kg, tanque capacidade mínima 80L, direção hidráulica/elétrica, fabricação nacional ou importada, ar condicionado, vidros e travas elétricas, air-bags, retrovisores externos e internos, DVD, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, GPS, TV digital, câmera de ré, Bluetooth, Aro 18, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Motorista e Combustível por conta da contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva e por conta da Contratada. km livre	GM S10	MÊS	2	9.000,00	18.000,00	216.000,00
7	VEICULO TIPO AUTOMÓVEL UTILITÁRIO CAMIONETE PEQUENO PORTE- Veiculo tipo automóvel, utilitário, camionete, pick-up, pequeno porte, capacidade mínima de carga para 650kg, novo, bi combustível (etanol/gasolina), ano de fabricação não inferior a 2022, modelo de fabricação 2022 (zero quilometro), ar condicionado, direção	VW Saveiro	MÊS	6	3.650,00	21.900,00	262.800,00

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

	hidráulica, 02 (duas) portas, motor 1.6, 08 válvulas, 100cv de potência, cambio mecânico com 06 (seis) marchas, sendo 05 (cinco) a frente e 01 (uma) ré, 03 (três) retrovisores, sendo 02 (dois) externos laterais e 01 (um) interno, radio cd player com entrada para USB, estribo na lateral na carroceria revestido em alumínio lavrado, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, injeção eletrônica, capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive motorista, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Motorista e Combustível por conta da Contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da Contratada.						
9	AUTOMÓVEL UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA CARROCERIA ABERTA - Veículo tipo automóvel camionete utilitário, 4 x 4, Cabine dupla, combustível Diesel, ano/modelo não inferior a 2022, carroceria aberta, itens de série, potência mínima 2.8, diesel, 200 CV, transmissão mínima 05 velocidades, automática, capacidade de carga mínima 1.000 kg, tanque capacidade mínima 80L, direção hidráulica/elétrica, fabricação nacional ou importada, ar condicionado, vidros e travas elétricas, air-bags, retrovisores externos e internos, DVD, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, GPS, TV digital, câmera de ré, Bluetooth, Aro 18, jogo de tapetes de borrachas	GM S10	MÊS	1	9.300,00	9.300,00	111.600,00

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

	completo, protetor de cartér, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Motorista e Combustível por conta da contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva e por conta da Contratada. km livre. Com sinalização de viatura linear em leds montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica; Módulos em policarbonato com proteção UV; leds de 1w (categoria altíssimo brilho), distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360° sem pontos cegos de luminosidade; dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o efeito visual do equipamento; tecnologia 1400% digital de corrente elétrica através de modulação PWM; Diversas Funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito; opções para distribuição dos leds; blocos óticos com 4 leds; opções de cor: vermelho; opções de tamanho: médio (veículos utilitário furgões) com luz de beco externa de 21w nas extremidades do sinalizador; consumo máximo inferior a 5ª; Tensão de alimentação: 12 ou 24 V; Tecnologia de sinalização com leds de 1w, permitindo visualização do equipamento a uma distância de 1km em campo aberto. Sinalização sonora com sirene igual ou similar do sistema utilizado pela Polícia e com a mesma potência com no mínimo 03 tipos de sons						

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

	(ressaltamos que o sistema de sinalização sonora e visual deverão possibilitar o controle a partir do interior da viatura).						
10	AUTOMÓVEL DE PASSEIO – EXECUTIVO SEDAN 1.6 Veículo tipo automóvel passeio, sedan, ano/modelo não inferior a 2022, itens de série potência motor 1.6, 8V (oito) válvulas, bi-combustível (flex), direção hidráulica, tanque capacidade mínima 50 L, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo motorista, 04 (quatro) portas, fabricação nacional, com ar condicionado, travas e vidros elétricos, airbags duplo, câmbio mínimo 05 (cinco) marchas à frente e (01) uma à ré, tração dianteira, retrovisores externos e interno, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, injeção eletrônica, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Combustível e Motorista por conta da Contratante. Manutenção Preventiva e Corretiva por conta da Contratada. Com sinalização de viatura linear em leds montado em perfil de alumínio de alta resistência mecânica; Módulos em policarbonato com proteção UV; leds de 1w (categoria altíssimo brilho), distribuídos equitativamente por toda a extensão do sinalizador permitindo visualização em um ângulo de 360° sem pontos cegos de luminosidade; dotado de lente colimadora em plástico de engenharia que intensifica o	Renault Logan	MÊS	1	3.295,00	3.295,00	39.540,00

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

	efeito visual do equipamento; tecnologia 1400% digital de corrente elétrica através de modulação PWM; Diversas Funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de trânsito; opções para distribuição dos leds; blocos óticos com 4 leds; opções de cor: vermelho; opções de tamanho: médio (veículos utilitário furgões) com luz de beco externa de 21w nas extremidades do sinalizador; consumo máximo inferior a 5ª; Tensão de alimentação: 12 ou 24 V; Tecnologia de sinalização com leds de 1w, permitindo visualização do equipamento a uma distância de 1km em campo aberto. Sinalização sonora com sirene igual ou similar do sistema utilizado pela Polícia e com a mesma potência com no mínimo 03 tipos de sons (ressaltamos que o sistema de sinalização sonora e visual deverão possibilitar o controle a partir do interior da viatura).						
Valor total da licitante							1.393.140,00
15.607.021/0001-47 - SAMAM LOCADORA LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. MENSAL (R$)	V. TOTAL - 12 MESES (R$)
8	AUTOMÓVEL DE PASSEIO – HATCH 1.0 Veículo tipo automóvel de passeio, ano/modelo não inferior a 2022 (zero quilometro), itens de série, potência 1.0, 8V, bi-combustível (flex), direção hidráulica, tanque de combustível, capacidade 50L, lotação, capacidade para 5 passageiros, 4 portas, fabricação nacional, com ar condicionado, travas e vidros	Hyundai HB20	MÊS	15	5.495,00	82.425,00	989.100,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

	elétricos, airbags duplo, câmbio, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, tração dianteira, retrovisores externos e interno, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, rodas 175/70 R14, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cárter, injeção eletrônica, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE. Combustível por conta da Contratante, Manutenção Preventiva e Corretiva e Motorista por conta da Contratada.						
Valor total da licitante							989.100,00
15.454.009/0001-40 - UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. MENSAL (R$)	V. TOTAL - 12 MESES (R$)
1	Veículo automotor com capacidade mínima de 07 (sete) lugares: Devendo ter no mínimo os seguintes requisitos/equipamentos: Motor de no mínimo de 106 cv, com no máximo 08 válvulas flex; Direção Hidráulica; Ar Condicionado; Travas Elétricas das portas e porta-malas e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. Ano de fabricação não inferior a 2022 (zero quilômetros). Manutenção corretiva, preventiva por conta da contratada. Combustível e motorista por conta da contratante. Quilometragem livre	GM Spim	MÊS	8	6.800,00	54.400,00	652.800,00
3	AUTOMÓVEL DE PASSEIO – EXECUTIVO – SEDAN 2.0 Veículo tipo automóvel de passeio, ano não inferior a 2022 (zero quilômetros) modelo 2, executivo (SEDAN),	Toyota Corolla	MÊS	3	7.600,00	22.800,00	273.600,00

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

	itens de série e equipamentos exigidos por lei, potência 2.0, 16V, bi- combustível (flex), direção EPS, tanque de combustível, capacidade para 50L, lotação, capacidade para 5 passageiros, incluindo motorista, 4 portas, câmbio automático, 7 (sete) velocidades, fabricação nacional ou importada, bancos de couro de série, ar condicionado, travas e vidros elétricos, 04 (quatro) airbags, retrovisores externos e interno, DVD, CD-R/RW, USB, MP3, radio AM/FM, GPS, TV digital, câmera de ré, Bluetooth, jogo de tapetes de borrachas completo, protetor de cartér, pneu estepe e demais equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAM. KM LIVRE Motorista e Combustível por conta da contratante. Manutenção corretiva, preventiva e por conta da contratada Quilometragem Livre						
Valor total da licitante							926.400,00
Valor total homologado							5.120.340,00

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de maio de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Rua Getúlio Vargas CEP: 49.600-000
TELEFONE: (79)32651-322
EMAIL: gabinete@nossasenhoradasdores.se.gov.br